



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 04/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas; Mestrado nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais;**
4. Experiência profissional: **Mínimo de 03 (três) anos em atividades de análise e acompanhamento de projetos educacionais; 03 (três) anos em política pública (não docente) de educação e 02 (dois) anos em gestão educacional.**  
**Conhecimento Desejável: Conhecimento sobre indicadores educacionais e sociais, monitoramento e avaliação; Conhecimento sobre política pública de EJA; Disponibilidade para viagens**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**  
**Atividade 1: Levantar e sistematizar, por meio de análise dos Planos Estaduais de Educação em Prisões, as práticas pedagógicas predominantes, bem como a oferta de educação não formal e de incentivo à leitura praticados nas unidades prisionais dos estados;**  
**Atividade 2: Elaborar estudo teórico sobre as bases e arcabouços teóricos e metodológicos identificando os principais instrumentos conceituais da prática educativa em prisões.**  
**Atividade 3: Construir instrumento eletrônico, modelo estruturante do Projeto Político Pedagógico-PPP, para preenchimento pelas unidades prisionais;**  
**Atividade 4: Elaborar documento guia com orientações necessárias para o adequado preenchimento do instrumento;**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de projeto político pedagógico para oferta de educação em prisões apresentando aportes teórico/metodológicos que fundamentem a prática educativa para a população em situação de privação de liberdade, acompanhado de instrumento estruturante e guia de orientações para desenvolvimento do PPP pelas unidades prisionais dos estados, em consonância com as orientações da LDB e outros dispositivos legais aplicáveis para a modalidade EJA.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **até 3 (três) meses.**

#### Perfil

##### Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	3 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	3 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	4 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	5 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

##### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (35 pontos)	PONTUAÇÃO
De 3 a 5 anos de experiência na atividade profissional 1 solicitada no termo.	6 pontos
De 3 a 5 anos de experiência na atividade profissional 2 solicitada no termo.	7 pontos
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional 3 solicitada no termo.	7 pontos
+ 05 anos de experiência na atividade profissional 2 solicitada no termo.	10 pontos

Desejáveis:

-Conhecimento sobre indicadores educacionais e sociais;	3 pontos
-Conhecimento sobre monitoramento e avaliação;	3 pontos
-Disponibilidade para viagens;	2 pontos

##### Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (50 pontos)	PONTUAÇÃO
Programas e ações desenvolvidos pela SECADI/MEC	Até 15 pontos
Gestão pública e intersetorialidade	Até 15 pontos

A modalidade EJA na política pública de Educação em prisões

Até 20 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 06/03/2013 até o dia 12/03/2013 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.